



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 412, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE UM
TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2023/2024, a servidor **GUILHERME GARCEZ CUNHA**, Biólogo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula nº 809-7, pelo período de 20 (vinte) dias e converte em numerários os demais dias a contar do dia vinte e dois de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, quatro de julho de 2024.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
04/07/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murário da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

04 de 07 de 2024